

BB deve ser parte de ação sobre valores corrigidos do Pasep

06/12/2019



2ª Turma Cível do TJ-DF determinou que o Banco do Brasil faça parte de processo sobre valores corrigidos do Pasep

Por unanimidade, a 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal reconheceu a legitimidade passiva do Banco do Brasil em processo de uma empregada pública que pede indenização por repasse sem juros e correção monetária do Pasep. Os valores envolvidos na ação chegam a R\$ 68.219,54.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador Sandoval Oliveira, ponderou que cabe ao BB o papel de operacionalizador do fundo, sendo assim polo passivo no processo.

“O que se observa do extrato e da microfilmagem da conta do Pasep de titularidade da requerente é que é o banco responsável por geri-la, ora requerido, não fez nada para que os valores depositados tivessem seu poder de compra preservados, razão pela qual se propõe a presente ação”, escreveu na decisão. Com a sentença, o caso vai retornar ao juízo de 1ª grau.

A defesa da funcionária pública foi feita por **Thiago Guimarães**, sócio do Guimarães Parente Advogados.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-dez-06/bb-parte-acao-valores-corrigidos-pasep/>